

Resolução nº 9 de 19 de maio de 1969

^{Prefeitura}
Autoriza a Prefeitura Municipal
de São Antônio de Lisboa, a firmar
Convênios com o Governo do Estado.

do Pi

A Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

Faço saber que a Câmara Municipal de São
Antônio de Lisboa, decreta e promulga a seguinte Re-
solução:

^{Prefeitura}

Art 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São An-
tônio de Lisboa, autorizada a firmar Convênios com
o Governo do Estado do Piauí.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua Publicação.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de São Antônio de Lisboa, 19 de maio de 1969

João Cirilo de Souza
Presidente da Câmara
José Luiz de Souza
Secretaria